**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____ /2022.
Matéria: _____
Em: 16 / 05 / 23 As 08:59
Recebido: Sabrina Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 48 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio Minhocas.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;


Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja realizada a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio Minhocas.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o atendimento odontológico é de interesse público e que o atendimento às Comunidades mais distantes ao Centro da Cidade traz garantia de direitos e o bom serviço nas condições da saúde da população.

A oferta do serviço odontológico em uma unidade adequada qualifica o atendimento podendo abranger uma maior quantidade de pessoas e demandas da localidade, desde aos casos simples até os mais complexos facilitando assim a vida do munícipe pindoretamense, em especial aos da Comunidade do Sítio Minhocas.

Pindoretama/CE, 16 de maio de 2023.


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.